



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: E434D-3D135-8444E



Ofício 04723/2024-6

Processos: 07143/2023-1, 07674/2022-1, 07673/2022-6

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: BRÁS ZAGOTO - Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim

Criação: 21/10/2024 15:42

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

A Sua Excelência o Senhor

BRÁS ZAGOTO

Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim

Assunto: Processo TC nº 7143/2023 – Parecer Prévio TC 119/2024 (Referência Parecer Prévio TC – 102/2023 – TC – 7673/2022)

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio TC-119/2024 (Recurso de Reconsideração TC 7143/2024), cópia do Parecer Prévio TC-102/2023, do Parecer do Ministério Público de Contas TC – 2955/2023, da Instrução Técnica Conclusiva TC - 2237/2023, e dos Relatórios Técnicos TC 357/2022 e TC 39/2023, prolatados no processo TC nº 7673/2022, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011) Ofício GGM/REC



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320032003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1. **BRÁS ZAGOTO**
2. Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim
3. *Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, ES - CEP: 29300-170*
4. *E-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br*



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320032003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

